



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Av. Vicente Simões, 1111 – Nova Pouso Alegre – 37553-465 - Pouso Alegre/MG
Fone: (35) 3449-6185/E-mail: pppi@ifsuldeminas.edu.br

Ata da Reunião da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, realizada em 17 de abril de 2019.

1 Aos dezessete (17) dias do mês de abril de dois mil e dezenove (2019), com início às quinze horas
2 e dez minutos e transmitida via webconferência
3 (<https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/ifsuldeminas-reitoria01>), reuniram-se os membros da
4 Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (CAPEPI) para reunião ordinária, sob a
5 Presidência da Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, Prof.^a Sindynara Ferreira. A
6 pauta foi encaminhada com antecedência aos membros sendo a seguinte: 1) Aprovação da ata da
7 reunião de 27 de fevereiro de 2019; 2) Questões do PPG: Ciência e Tecnologia de Alimentos, 2.1)
8 Cobrança de multa diária por atraso de solicitação do diploma pelos mestrandos após 60 dias
9 (prazo estabelecido para entrega das documentações) da data de aprovação da defesa de dissertação,
10 2.2) Aplicação da cobrança de multa diária para os alunos que já ultrapassaram o prazo de 60 dias
11 após a defesa; 3) Demandas do NIT, 3.1) Quantidade de membros ELITT (Resolução 7/2015) -
12 Solicitação *Campus* Machado, 3.2) Nova Política Inovação; 4) Demandas CIIC (Comitê
13 Institucional de Iniciação Científica), 4.1) Atualização IN 003, 4.2) Aprovação Modelo Relatório
14 Final, 4.3) Apresentação dos resultados dos projetos, 4.4) Lista de avaliadores, 4.5) Solicitação
15 *Campus* Machado – Comitê de Ética (Jornada); 5) Manual de Normatização de Trabalhos
16 Acadêmicos; 6) Regimento do Polo de Inovação em Cafeicultura; 7) Normatização e proposta
17 verba do NIPE e 8) Informes gerais, 8.1) Informes PPPI e 8.2) Informes *campis*. Estavam presentes
18 *on-line* na webconferência: Sindynara Ferreira, Alexandre Thomé da Silva de Almeida, Cristina
19 Lúcia Janini Lopes, Wanderson Rodrigues da Silva, Marcelo Augusto dos Reis, Pedro Luiz Costa
20 Carvalho, Guilherme Oberlender, Leandro Gustavo da Silva, Thomé Simpliciano Almeida, Rafael
21 Felipe Coelho Neves, Juliano de Souza Caliari, Belami Cássia da Silva, Maria Josiane Gomes e
22 Carlos José dos Santos; ausentes: Carolina Mariane Moreira, Sebastião Mauro Filho e Luís
23 Frederico Motta. Estavam presentes como convidados Dulcimara Carvalho Nannetti, Sonia
24 Regina Alvim Negreti e Leandro Carlos Paiva. A Presidente, Sindynara Ferreira, agradeceu a
25 presença de todos e justificou a ausência dos membros: Alexandre Fieno da Silva, Brígida
26 Monteiro Vilas Boas e Adélia Maria Spacek Dantas de Oliveira. A Prof.^a Sindynara informou que
27 os membros que quiserem se pronunciar durante a reunião devem levantar a mão (disponível em
28 frente a seu nome) e que após os pedidos de manifestação por parte dos membros, caso não ocorra,
29 o item será considerado como aprovado, assim deu início a reunião. Ordem do dia: **1) Aprovação**
30 **da ata da reunião de 27 de fevereiro de 2019:** A Prof.^a Sindynara perguntou se algum membro
31 tinha alguma consideração sobre a ata, não houve qualquer manifestação, assim a ata de vinte e

32 sete de fevereiro de dois mil e dezenove foi aprovada, por unanimidade, sem ressalvas. 2)
33 **Questões do PPG: Ciência e Tecnologia de Alimentos (deliberado pelo colegiado em**
34 **22/03/2019)**: A Prof.^a Sindynara informou que a Prof.^a Brígida, coordenadora do PPG em
35 Alimentos, encaminhou ao Coordenador Geral de Pós-Graduação, Alexandre, questões para
36 discussão e posterior atualização da resolução, sobre cobrança de multa por atraso na solicitação
37 de diploma e de multa sobre prazo de entrega da dissertação final; informou que o assunto já foi
38 discutido no Colegiado do PPG em Alimentos. Prof.^a Sindynara comentou que antes de abrir a
39 palavra a todos, vale explicar que fizemos um breve levantamento e que no IFGOIANO, na
40 Resolução 087/2015 de 04 de dezembro de 2015, Regulamento Geral de Pós-Graduação *Stricto*
41 *sensu* menciona o seguinte: “Art. 66. O discente terá um prazo máximo de cento e oitenta (180)
42 dias, contados a partir da data de defesa, para depósito dos exemplares definitivos da Dissertação
43 ou da Tese junto à Secretaria do Programa, com as alterações sugeridas pela Banca Examinadora,
44 sob a responsabilidade do orientador. §1º O discente terá um prazo máximo para depósito dos
45 exemplares definitivos de sessenta (60) dias sem cobrança de multa. Após esse prazo, será cobrada
46 uma multa diária equivalente a 1,0% (1 por cento) do valor do salário mínimo. O pagamento será
47 realizado por meio de Guia de Recolhimento da União. §2º O discente que não depositar os
48 exemplares no prazo máximo cento e oitenta (180) dias será imediatamente desligado do programa.
49 Em termos de universidades vamos citar duas, a UFV na Resolução 01/2017 relata que: “para o
50 estudante de Mestrado ou de Doutorado, que não cumprir a exigência estabelecida no caput do art.
51 74 da Resolução nº 18/2016/CEPE, do Regimento de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da
52 Universidade Federal de Viçosa, multa mensal de 20% (vinte por cento) calculada sobre o valor
53 da bolsa de Mestrado ou de Doutorado, prevista no parágrafo primeiro do referido artigo. 2.
54 Determinar que no ato da quitação, o valor utilizado no cálculo da multa será aquele da bolsa de
55 Mestrado ou de Doutorado praticado pela CAPES”. Já a UFLA, na Resolução PRPG 025 de 24 de
56 setembro de 2018 que regulamenta a tramitação pós-defesa de trabalhos de conclusão de curso,
57 teses e dissertações dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da UFLA diz: “Art. 1º
58 Regulamentar a tramitação pós-defesa dos Trabalhos de Conclusão de Cursos, Teses e
59 Dissertações dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da UFLA. Art. 2º Determinar o prazo
60 de 60 (sessenta) dias corridos para a conclusão da tramitação. Art. 3º O não cumprimento do prazo
61 determinado no Art. 2º acarretará em multa diária no valor de R\$5,00 (cinco reais), limitada ao
62 valor máximo de um salário mínimo vigente no ano”. Após a Prof.^a Sindynara explicou que em
63 conversa com Dr. Dauri, Alexandre perguntou que se o colegiado do curso optasse, se poderia ser
64 inserido no regimento a cobrança de multa para aqueles alunos que excederem o prazo para a
65 solicitação regimental, nos mesmos moldes do que ocorre com a biblioteca (atraso na devolução
66 de livro), pois o fato de não emissão de diploma para o aluno do mestrado que já finalizou sua
67 participação, acaba prejudicando o programa de mestrado nas avaliações da CAPES. Dr. Dauri
68 respondeu que seria favorável, mas, pensa ser melhor um ato da PPPI, ou resolução do CONSUP,
69 mediante proposta da PPPI. Além disso, os valores devem ser razoáveis (não exorbitantes), só
70 incidentes, por exemplo, após prazo determinado. Ex: multa diária de xx, limitada a xx. O
71 Alexandre indagou sobre e caso esse valor não seja pago pelo aluno, e ele não busque quitar, ele
72 pode ser incluído na dívida ativa da União? Dr. Dauri respondeu, sim, esgotada a tentativa de
73 cobrança administrativa, poderá vir a ser inscrito em dívida ativa. A Prof.^a Sindynara informou
74 que trouxe esse assunto para discussão na CAPEPI e nesse sentido abre a palavra aos membros
75 para manifestação. Não houve qualquer manifestação por parte dos membros e a questão foi
76 colocada para deliberação. **2.1) Cobrança de multa diária por atraso de solicitação do diploma**
77 **pelos mestrandos após 60 dias (prazo estabelecido para entrega das documentações) da data**
78 **de aprovação da defesa de dissertação:** A Prof.^a Sindynara colocou em votação sobre a questão
79 de incluir ou não multa por atraso na solicitação dos diplomas. Após votação sobre a possibilidade

80 de incluir cobrança de multa por atraso de solicitação de diploma foi aprovada com 08 votos e 02
81 abstenções. Portanto a Prof.^a Brígida tem a autorização de inclusão da multa por atraso da
82 solicitação de diplomas pelos mestrandos. **2.2) Aplicação da cobrança de multa diária para os**
83 **alunos que já ultrapassaram o prazo de 60 dias após a defesa:** Prof.^a Sindynara questiona se a
84 CAPEPI sugere percentuais de multa ou deixa para o Colegiado do PPG deliberar. Prof. Pedro
85 sugere deixar a cargo do Colegiado do Programa em conformidade com o departamento jurídico,
86 o que foi acatado por todos. Deu-se sequência a reunião com a próxima pauta. **3) Demandas do**
87 **NIT. 3.1) Quantidade de membros ELITT (Resolução 7/2015) - Solicitação Campus**
88 **Machado:** A Prof.^a Sindynara informou que ocorreu neste mês (10 de abril) uma reunião com os
89 ELITTs, que foi muito produtiva com alinhamentos e sugestões positivas para a inovação. A Prof.
90 ^a informou ainda que foi recebida solicitação do Coordenador de ELITT de Machado para inclusão
91 de membros no ELITT. Prof.^a Sindynara comentou que a solicitação está dentro das normas
92 conforme artigo 5º que diz “Os membros do ELITT são: I - Coordenador do ELITT; II - Um
93 Assessor de Inovação e Empreendedorismo; III - Membros opcionais definidos pelo Coordenador
94 do ELITT, até o limite de dois. Parágrafo Único – Casos em que o quantitativo do item III extrapole
95 o definido, a justificativa deverá ser apresentada à Coordenação Geral do NIT do
96 IFSULDEMINAS para análise primária e, posteriormente, apresentará a demanda à CAPEPI para
97 parecer final”. Vale lembrar que a coordenadora do Núcleo de Inovação Tecnológica, Adélia,
98 informou na reunião presencial com todos os membros dos ELITTs sobre um plano de ação para
99 os membros que já está disponível na pasta compartilhada NIT/ELITTs. Sobre o pedido de
100 inclusão, o Prof. Leonardo apresentou a demanda do *Campus* Machado conforme ofício (07
101 membros – total), ofício este que foi encaminhado a todos para aprovação da CAPEPI. A Prof.^a
102 Sindynara abriu a palavra para manifestação dos membros e em seguida votação da demanda.
103 Lembrou a todos que caso algum *campi* tenha necessidade de aumento de membros deve proceder
104 da mesma forma. A solicitação de inclusão de membros do ELITT do *campus* Machado foi
105 aprovada por unanimidade. **3.2) Nova Política Inovação:** Sobre a construção da Política de
106 Inovação do IFSULDEMINAS, a Prof.^a Sindynara disse que não caberia explicação sobre o que
107 vem a ser esta política uma vez que em reuniões passadas já houve a explicação. Ela explicou
108 rapidamente sobre a dinâmica do dia do evento: antes do início da palestra, os coordenadores dos
109 ELITTs serão os responsáveis por falar sobre a importância do evento e de como se dará a
110 construção da nossa política, a abertura fica a cargo dos gestores máximos do *Campus* e a seguir
111 dos ELITTs. Eles passarão a todos um número de *WhatsApp business* que servirá para envio de
112 dúvidas/sugestões e explicarão que os presentes que não possuírem este aplicativo ou não
113 estiverem munidos de celular, deverão escrever as mesmas em um rascunho e entregar aos
114 Coordenadores de Pesquisa que encaminharão por e-mail para a PPPI no horário do intervalo do
115 evento. Vale ressaltar a importância de, junto com as dúvidas/sugestões enviar também o nome do
116 servidor seguido de sua locação. A transmissão acontecerá online por videoconferência. Informou
117 que após as palestras (por volta das 14h50) haverá uma pausa e será organizada a mesa redonda
118 para a resposta das perguntas enviadas. Em seguida, será constituída uma Comissão para a
119 construção da Política de Inovação do IFSULDEMINAS (Grupo de Trabalho - GT). Para compor
120 esta Comissão (GT) sugerimos um membro do ELITT (coordenador ou não) e até mais duas
121 pessoas por *campi* - vai em conformidade com o que o *campus* optar sobre o quantitativo – de 2 a
122 3 pessoas (máximo 3). Estes nomes serão indicados durante a palestra e o Coordenador do ELITT
123 enviará para a PPPI após a deliberação. Após a formação desta Comissão (GT), caberá a PPPI/NIT,
124 oportunamente, a condução das atividades com o intuito de construir as diretrizes da nossa política.
125 A Prof.^a deixou a palavra aberta caso algum membro tenha alguma dúvida. Não houve
126 manifestação. **4) Demandas CIIC (Comitê Institucional de Iniciação Científica).** **4.1)**
127 **Atualização IN 003:** A Prof.^a Sindynara informou sobre a IN 003/PPPI que foi enviada aos

senhores para sugestão de atualização bem como a sugestão de inclusão do anexo contendo a Declaração de Responsabilidade, que deverá ser disponibilizada em todos os editais. A Prof.^a fez a leitura da IN após atualização: “A partir desta data os editais de bolsas de iniciação científica, inovação, pesquisa e fomento a projetos dos *campi* e reitoria deverão incluir, em seus editais, a obrigatoriedade da Declaração de Responsabilidade do pesquisador sobre o Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos (CEP), Comitê de Ética em Pesquisa no Uso de Animais (CEUA), Sistema Nacional de Gestão do Patrimônio Genético e do Conhecimento Tradicional Associado (SisGen) e outros quando pertinentes. Caberá ao orientador/coordenador do projeto a responsabilidade pela submissão do mesmo à análise dos órgãos citados, quando necessário. Para todas as situações descritas, o pesquisador deverá enviar junto ao relatório parcial ou relatório final, o protocolo de aprovação nos órgãos competentes (CEP, CEUA, SisGen e outros quando pertinentes). A não aprovação do projeto pelos órgãos deve ser imediatamente comunicado à PPPI e/ou ao Núcleo Institucional de Pesquisa e Extensão (NIPE) e/ou ao Grupo de Estudos Avançados em Pesquisa e Extensão (GEAPE), implicando na desclassificação do projeto e restituição dos valores, caso tenha ocorrido o recebimento de fomento”. Quanto a declaração, ela ficou simples e clara, relatando que: “Pela presente DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE, eu xxx, matrícula SIAPE nº xxx, ocupante do cargo de xxx do quadro de pessoal do IFSULDEMINAS, em exercício no *Campus* xxx, e orientador(a) de Iniciação Científica do projeto intitulado “xxx”, declaro ter ciência das legislações, resoluções e normativas que regem o funcionamento dos Comitês de Ética em Pesquisa com Seres Humanos (CEP), Ética em Pesquisa no Uso de Animais (CEUA) e Sistema Nacional de Gestão do Patrimônio Genético e do Conhecimento Tradicional Associado (SisGen), a saber: - Conselho Nacional da Saúde nº 466/2012; - Lei nº 11.794/2008; - Lei nº 13.123/2015 e Decreto 8.772/2016; - Quaisquer alterações, quando houver. Declaro, sob minha inteira responsabilidade, a tramitação, quando necessário, aos órgãos acima citados, isentando o IFSULDEMINAS de danos posteriores referente a minha pesquisa”. Prof.^a Sindynara perguntou se quanto ao texto da IN algum membro tinha alguma consideração. Não houve qualquer manifestação. Dando sequência a Prof.^a perguntou se algum membro tinha alguma consideração sobre a declaração de responsabilidade. Prof. Guilherme comentou que a declaração é muito bem-vinda e comentou que no caso do CEUA algumas Leis exigem outras regulamentações associadas, nesse sentido, sugeriu incluir o termo “e demais leis ou decretos associados” após o texto - Quaisquer alterações, quando houver -, a sugestão foi acatada por todos. Prof. Juliano de Passos sugeriu a inclusão da resolução 510/2016 que também trata da área de Humanas. A sugestão foi acatada por unanimidade por todos. Prof. Marcelo Reis questionou se a declaração realmente isentaria o IFSULDEMINAS de danos posteriores. Sobre esse questionamento a Prof.^a Sindynara informou que será feita a consulta formal ao Procurador Federal para verificação da veracidade da isenção ou pelo menos a validade em parte. A Prof.^a Sindynara colocou a questão para votação, aprovar a IN com as ressalvas dos Profs. Guilherme e Juliano e com consulta e parecer jurídico sobre a isenção do IFSULDEMINAS para danos posteriores referente a pesquisa. Após a votação constatou-se 10 votos favoráveis e 1 abstenção. A IN foi aprovada com as ressalvas e desde que aprovada pelo departamento jurídico; caso em algum momento for detectado problema a IN voltará para CAPEPI novamente para nova discussão. **4.2**
Aprovacão Modelo Relatório Final (iniciação científica): Dando sequência a Prof.^a Sindynara passa para aprovação do modelo de relatório final para projetos de iniciação científica. A Prof.^a informou que foram atendidas a quase todas as sugestões enviadas e acredita que houve tempo para sugestões no modelo proposto que foi disponibilizado através do DRIVE; informou por fim que este modelo valerá para todos editais da reitoria e dos *campi*, editais de pesquisa e inovação. Abriu a palavra para os membros que desejarem se manifestar e após dará prosseguimento na votação. Wanderson de Inconfidentes pediu para alterar no item 1.6 do relatório final, que seja

176 feita a divisão entre custeio, capital e bolsa. O que foi acatado por todos com a especificação dos
177 valores de custeio, capital e bolsa. Após votação o modelo de relatório foi aprovado com 11 votos
178 favoráveis e 1 abstenção. A Prof.^a Sindynara informou que o relatório final passa a vigorar a partir
179 de hoje para todos editas de pesquisa e inovação da reitoria e dos *campi*. Caso em momento seja
180 necessário alguma alteração/atualização deverá voltar novamente a este colegiado. **4.3)**
181 **Apresentação dos resultados dos projetos:** A Prof.^a informou que esse assunto foi tratado em
182 outra reunião e foi deliberado que os Coordenadores de Pesquisa fariam as consultas/discussão em
183 seus *campi* e trariam as respostas para discussão na CAPEPI. A Prof.^a lembrou que os resultados
184 dos projetos de iniciação científica da FAPEMIG e CNPq precisam ser apresentados em
185 Seminários/Congressos ou afins, conforme regras das agências de fomento, portanto esses
186 continuam amarrados a apresentação na Jornada. A Prof.^a lembrou ainda que a cobrança da
187 submissão de artigo (aprovAÇÃO, não-aprovaÇÃO ou submissÃO) seria para o pesquisador/orientador
188 com a intenção de aumentar a produtividade do IFSULDEMINAS em publicações vislumbrando
189 novos programas de mestrados, doutorados, entre outros. Após as explicações abriu a fala para os
190 membros sobre como ocorreu essa discussão nos *campi*. Prof. Rafael, de Poços de Caldas, relatou
191 que na pesquisa feita em Poços 52,9% dos votantes votaram que deve ser alterado para submissão
192 de artigo ou publicação na Jornada. Prof. Guilherme disse que em Muzambinho o período da
193 resposta ao questionário que foi disponibilizado entre os pares ainda está vigente, porém relatou
194 que em conversas informais o pensamento está muito dividido. A Prof.^a Sindynara lembrou a todos
195 que a PPPI não pode simplesmente instituir esta política, isto deve partir do *campus* após a consulta
196 entre os pares e se os coordenadores de pesquisa não se manifestarem, não conseguiremos levar
197 adiante sem a discussão na base, por isso ficou a tarefa da consulta nos *campi*; comentou ainda
198 que se não nos sentimos amadurecidos com esta questão não podemos deliberar e nem seguir
199 adiante. Prof. Pedro, de Machado, disse que estamos vivendo um momento de redução de recursos
200 nas instituições, comentou também que alguns projetos de sala de aula são submetidos como
201 pesquisa; alguns projetos de pesquisa com elevado número de alunos com planos de trabalho iguais
202 ou parecidos; projetos no limite entre pesquisa e o que não é pesquisa. Disse que devemos valorizar
203 a pesquisa, e que uma maneira de valorizar é por meio de exigências, tentando extrair o máximo
204 de seu trabalho, nesse sentido uma submissão na Jornada é diferente de uma submissão para uma
205 revista, e um não atrapalharia o outro. Estaríamos pedindo somente a submissão e com isso mais
206 resultados positivos. Prof. Guilherme disse que depende do *paper*, da revista e da área e que tem
207 algumas que não aceitam qualquer publicação prévia. Prof. Pedro disse que concorda com o
208 Guilherme, que depende da revista a qual for submetido o artigo, porém na Jornada pode-se
209 publicar resultados parciais/preliminares e para uma revista o resultado final, tem que ter jogo de
210 cintura, não acha que seja motivo suficiente para evitar a cobrança de submissão em revistas. Prof.
211 Juliano de Passos comentou que apenas 33 pessoas responderam: 24,2% concordam que deveria
212 ser obrigatoria a publicação, mas opcional entre Jornada Científica e Revistas com QUALIS A ou
213 B. 18,2% concordam que seja opcional a publicação dos resumos expandidos na Jornada Científica
214 ou em Revistas sem exigir o QUALIS, e 75,8% concordam que o professor que esteja
215 desenvolvendo ou orientando alunos em projetos de extensão, pesquisa ou inovação tenha a carga
216 horária de aulas reduzida, comparada aos professores que não estejam desenvolvendo ou
217 orientando alunos em projetos de extensão, pesquisa e inovação. A prof.^a Sindynara verificou que
218 alguns membros ainda não conseguiram finalizar as consultas, portanto questionou se podemos
219 deixar para deliberação para a próxima reunião. Após votação, com 08 votos a favor de deixar o
220 assunto para a próxima reunião, 1 voto para votar hoje e 1 abstenção, ficou deliberado repassar a
221 discussão para outra data, que já fica previamente agendada para 03 de junho de 2019. Prof.^a
222 Sindynara pede, porém, para os *campi* que ainda não fizeram a consulta que o façam e tragam as
223 propostas. Lembrou ainda sobre a importância da consulta a toda comunidade e que em caso de

224 não estarmos em conformidade sobre a questão a mesmo não será levada adiante. Prof. Pedro de
225 Machado ressaltou sobre o cuidado com a pesquisa, pois a proposta é a submissão de artigo e não
226 aprovação. Prof.^a Sindynara agradeceu. **4.4) Lista de avaliadores (projetos de pesquisa):** A
227 Prof.^a Sindynara lembrou a todos que a planilha foi compartilhada para
228 inclusão/exclusão/atualização, porém informou que tivemos alguns probleminhas porque houve
229 um equívoco quanto ao preenchimento, foram incluídos além de orientadores de projetos de
230 pesquisa e inovação, os de extensão também. Assim, gostaria de combinar com os senhores
231 coordenadores de NIPE e coordenadores de Pesquisa, para confirmarem a listagem enviada e
232 atualizem retirando os servidores que estão vinculados a extensão e que não se enquadram para
233 não termos problemas futuros. Prof. Rafael de Poços disse que precisa atualizar a planilha após o
234 último edital. Foi informado a todos que a planilha está aberta para as devidas atualizações no
235 DRIVE. Wanderson de Inconfidentes comentou, para compartilhar sua experiência, pois no edital
236 do Campus Inconfidentes ele teve dificuldade em receber o feedback dos avaliadores. Foram
237 enviados muitos e-mails de cobrança sem resposta por parte dos pesquisadores quanto a avaliação.
238 Ele gostaria de verificar se algum outro campi teve esse tipo de ocorrência. Prof. Pedro, de
239 Machado, recebeu alguns projetos de extensão para avaliação (em cópia) porém não teve como
240 saber se os de pesquisa estão sendo respondidos pelos orientadores de Machado, sugeriu então que
241 sempre que fossem enviados os projetos para avaliação fossem enviados com cópia ao
242 Coordenador de Pesquisa do *campus* do avaliador, assim poder-se-ia auxiliar nas cobranças, se
243 necessário. Prof. Rafael disse que teve retorno razoável. Prof.^a Sindynara complementou a fala
244 dizendo que nesse primeiro momento o retorno é positivo, e deixando os coordenadores de
245 pesquisa em cópia dos e-mails seria prudente. Ficou acertado então que quando o NIPE acionar o
246 pesquisador de outro campus para avaliação deve colocar em cópia o Coordenador de Pesquisa
247 (do campus de origem do avaliador) e informar aos avaliadores que devem responder com o
248 parecer da avaliação com cópia (da resposta e parecer) aos coordenadores de pesquisa de seu
249 campus. Assim será possível monitorar a participação de todos. **4.5) Solicitação Campus**
250 **Machado – Comitê de Ética (Jornada):** A Prof.^a Sindynara pediu autorização para colocar esta
251 pauta nos informes da PPPI pois o assunto será tratado mais adiante nos informes da Jornada
252 Científica. Todos concordaram. **5) Manual de Normatização de Trabalhos Acadêmicos (GT**
253 **enviará o material em 11/04, após será enviado aos membros para apreciação:** A Prof.^a
254 Sindynara informou que ficou combinado que o GT criado para este fim enviará um documento
255 melhorado – versão final – até o dia 11/04, assim nós teríamos hoje um manual atendendo a todas
256 as especificidades conforme foi comentado em reunião. Infelizmente isto não aconteceu, o que
257 recebemos foram algumas sugestões. Acreditamos que diante das atribulações de todos, somente
258 alguns comentários foram realizados sobre o manual. Neste sentido, nós enviaremos estes
259 comentários para a Comissão responsável pelo manual e não votaremos ele hoje. O documento
260 voltará à Comissão que poderá acatar ou não as sugestões e propor novas modificações e em
261 momento oportuno, voltará para as Câmaras para apreciação. Perguntou se todos concordam com
262 esse encaminhamento. Prof. Marcelo Reis disse que em setembro de 2018 na reunião da CAPEPI
263 mencionou que o manual não contemplava a área de exatas, pois utilizamos uma linguagem de
264 programação chamada látex, que seria importante fazer uma versão do manual nesta linguagem e
265 assim seria possível gerenciar o conteúdo de forma automática. Disse que os textos de exatas não
266 seguem exatamente as normas da ABNT e que a minuta inicial não atende, portanto, a área de
267 exatas. O Prof. fez um apelo a todos para termos uma versão do documento em látex e que
268 precisamos discutir em conjunto as diretrizes, um padrão. O documento será entregue a comissão
269 central com as sugestões. Porém a Prof.^a Sindynara pediu licença para deixar registrado sua
270 preocupação em termos de tempo em que o documento ficou parado nesta câmara, ele foi
271 apresentado na reunião de 04 de setembro de 2018 quando foi elaborada a comissão e nós

272 seguramos ele para propor modificações e não fizemos isto! Temos que ter muito cuidado quanto
273 a formação de GTs para nossa credibilidade. **6) Regimento do Polo de Inovação em Cafeicultura**
274 (**Embrapii - Leandro**): Dando sequência a Prof.^a Sindynara informou sobre a aprovação do
275 regimento do polo, aproveitou para informar que o nome está incorreto, que o correto seria Polo
276 EMBRAPII e pede desculpas pelo equívoco. Passou a palavra ao Leandro de Machado, que
277 agradeceu a leitura do documento e informou que o regimento do Polo é vinculado ao regimento
278 do EMBRAPI e que ele gerencia o processo de trabalho dentro da unidade EMBRAPII e como
279 todo órgão que trabalha dentro da uma instituição precisamos regimentar os acontecimentos dentro
280 do polo e é isso que propõe, regimentar os processos, as nossas necessidades. A Prof.^a Sindynara
281 disse que o documento foi compartilhado para manifestação e sugestões. Prof.^a Dulcimara
282 aproveitou para informar que a respeito da nomenclatura não há equívocos, está correto: Polo de
283 Inovação em Cafeicultura, pois somos um Polo maior, por isso o título está mais geral. Prof.^a
284 Sindynara comentou que a Resolução 32/2016 está passando por reformulação e que teve sugestão
285 de um coordenador de Elitt sobre estarmos construindo a Política de Inovação do
286 IFSULDEMINAS, se não seria melhor esperar um pouco para somente depois passar o regimento
287 para aprovação. A Prof.^a Sindynara informou que a resolução 32/2016 está sendo atualizada e
288 pediu que as duas, a resolução do Polo EMBRAPII e a 32/2016 sejam discutidas e deliberadas na
289 reunião de 03 de junho, assim elas podem ser encaminhadas ao CEPE que será realizado em junho.
290 Dulcimara lembrou que o polo Embrapii possui um cronograma que foi proposto que até setembro
291 o regimento do polo já esteja aprovado no Consup. A Prof.^a Sindynara disse que caso seja
292 necessário, e se os membros da CAPEPI concordarem, podemos fazer uma reunião extraordinária
293 para passar os dois regimentos para não termos prejuízos, o que foi acatado por todos. A Prof.^a
294 Sindynara aproveitou para parabenizar a equipe do Polo pelo evento ocorrido no dia 16/04. **7)**
295 **Normatização e proposta verba do NIPE (Cristina):** A Prof.^a Sindynara disse que infelizmente
296 o GT não conseguiu finalizar uma minuta sobre o assunto, pediu autorização para retirar esta pauta.
297 Ficará para uma próxima reunião, o que foi aprovado por todos. **Outros assuntos:** Prof. Rafael de
298 Poços de caldas, comentou sobre um modelo de formulário para certificação dos avaliadores de
299 projetos, para sistematizar as notas e posterior emissão das declarações, um modelo que ele usou
300 no processo seletivo este ano. A Prof.^a Sindynara perguntou aos presentes sobre a necessidade da
301 padronização de formulário ou não, em caso positivo deverá ser votado um modelo para uso geral;
302 neste caso foi feita a enquete com os presentes para avaliação das necessidades deste formulário.
303 A Prof. ^a abriu a enquete sobre o assunto, foram 06 votos a favor de um modelo geral, 3 votos
304 contra e 3 abstenções. A Prof.^a Sindynara lembrou a todos que a partir do momento do uso do
305 SUAP esse formulário cairá em desuso pois o sistema tem emissão automática e contabilização de
306 notas automática também. Como o resultado foi favorável na votação quanto ao formulário, a
307 Prof.^a Sindynara pediu ao Prof. Rafael que compartilhasse o modelo e todos devem opinar para
308 que o mesmo atenda a todos os *campi*. Essa consulta deve ser feita por e-mail assim após todas as
309 sugestões o formulário deverá ser usado por todos para os processos de avaliação e assim o assunto
310 foi aprovado não sendo necessário passar por uma nova reunião. **8) Informes gerais. 8.1)**
311 **Informes PPPI (Seminário, editais com inscrições abertas, Jornada Científica (arte), CEUA,**
312 **FAPEMIG e Web Seminário Política de Inovação):** Dando sequência, a Prof. ^a Sindynara
313 passou aos informes da PPPI. a) comentou sobre a preocupação com a legislação sobre a Lei de
314 criação dos Institutos, nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008 que deixa claro nas finalidades e
315 características, seção II, artigo 6º, inciso VIII “realizar e estimular a pesquisa aplicada, a produção
316 cultural, o empreendedorismo, o cooperativismo e o desenvolvimento científico e tecnológico” e
317 quando trata dos objetivos, na seção III, no artigo 7º, inciso III “realizar pesquisas aplicadas,
318 estimulando o desenvolvimento de soluções técnicas e tecnológicas, estendendo seus benefícios à
319 comunidade”. Neste sentido colocou esta informação para que os coordenadores dos Nipes/Geapes

320 levem esta discussão para dentro do *Campus* no sentido de atendermos a legislação. Comentou
321 ainda que estamos constantemente sendo orientados para buscar “foco” dentro dos IFs. Em reunião
322 do Fórum de Pró-Reitores de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (Forpog), falou-se muito de
323 pesquisa aplicada – que nós precisamos adentrar mais nesta área, de inovação, de
324 estruturação/robustez dos NITs para um suporte maior a toda a comunidade acadêmica estendo
325 para a sociedade, de política de inovação dos IFs – ficou claro que teremos que nos “enquadrar” a
326 estas demandas; comentou que essa fala foi no sentido de uma reflexão e orientação. b) A Prof.^a
327 informou que no início de Maio será divulgado o cronograma e o período para inscrição do
328 Seminário de Pesquisa, Publicação e Inovação, que acontecerá no *Campus* Machado no dia 29/05.
329 Assim que abrir o período de inscrições do Seminário contamos com todos para ajudar na
330 divulgação bem como na participação as inscrições serão pelo sistema Sympla; c) A Prof.^a
331 Sindynara informou sobre os editais com inscrições abertas: **Edital 86/2019** - PIBITI/CNPq -
332 Bolsas Institucionais de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - Inscrição: De
333 23 de abril a 24 de maio de 2019; **Edital 85/2019** - PIBIC/EM - Bolsas Institucionais de Iniciação
334 Científica do Ensino Médio - Inscrição: De 23 de abril a 24 de maio de 2019; **Edital 84/2019** -
335 PIBIC/CNPq e PIBIC-Af/CNPq - Bolsas Institucionais de Iniciação Científica - Inscrição: De 23
336 de abril a 24 de maio de 2019; **Edital 080/2019**: Edital Primeiros Projetos convida docentes a
337 apresentarem propostas de projetos de pesquisa. Inscrições: de 15 de abril e 15 de maio de 2019;
338 **Edital 81/2019** - Programa Institucional de Incentivo ao Desenvolvimento de projetos dos grupos
339 de pesquisa do IFSULDEMINAS - Inscrição - 08 de abril a 08 de maio de 2019; **Edital 74/2019** -
340 Programa de Incentivo aos Mestrados Profissionais do IFSULDEMINAS – Inscrições 1º de abril
341 a 1º de maio de 2019; **Edital 71/2019** - Manutenção corretiva de equipamentos. Inscrições: de 02
342 a 23 de abril de 2019; **Edital 62/2019** - Chamada pública para captação de apoio à realização da
343 9ª Olimpíada Brasileira de Agropecuária – voltado para patrocínio. Inscrições até 30/04/2019;
344 **Edital 60/2019** - Programa de reembolso de pagamento de inscrição em eventos científicos
345 nacionais e internacionais para apresentação e publicação de artigos/resumo dos servidores do
346 IFSULDEMINAS. Ano civil 2019; **Edital 59/2019** - Programa de apoio à comunicação Científica
347 - Reembolso da Taxa de revisão, tradução, submissão ou publicação de artigos em Periódicos
348 Científicos. Ano civil 2019 e **Edital 58/2019** - Auxílio em forma de diárias para apresentação e
349 publicação em Eventos Científicos Internacionais. Ano civil 2019. Aproveitou para informar que
350 está em vias de lançamento o edital do **Hackathon** (15 e 16/06 no *Campus* Muzambinho), que
351 como já comentado vai ser um evento ligado ao desenvolvimento de aplicativo, em formato de
352 uma maratona de trabalho com o objetivo de criar soluções específicas para um determinado caso.
353 Informou também está em vias de lançamento o edital do **Meetup** (29/06 no *Campus* Poços de
354 Caldas) evento onde será propiciado encontro em que os presentes, pesquisadores e empresas,
355 possam conversar sobre nossos produtos (IFSULDEMINAS) e os problemas (empresas) – será um
356 networking para troca de informações. A prof^a Sindynara informou que a PPPI juntamente com as
357 outras pró-reitorias e diretorias sistêmicas lançarão uma **Chamada Pública** sobre casos exitosos
358 do IFSULDEMINAS, do material recebido será produzido um caderno técnico e talvez a
359 possibilidade de produção de *pitch* para apresentação na Jornada Científica; d) sobre o alinhamento
360 com os Gestores sobre as questões discutidas na CAPEPI, a Prof.^a disse que gostaria de lembrá-
361 los que somos representantes de todo o *Campus* de lotação. Neste sentido solicitou,
362 respeitosamente, que todos os membros da CAPEPI tenham, a partir de agora, caso não esteja
363 acontecendo, o alinhamento do que falamos aqui para com a Direção e gestores envolvidos sobre
364 os assuntos discutidos; e) Jornada Científica: Sobre a Jornada Científica a Prof.^a Sindynara disse
365 que tem dois assuntos a tratar. Primeiro sobre a logomarca, a Prof.^a informou que será padrão e a
366 proposta está sendo criada pela Ascom do *Campus* Inconfidentes a qual será enviada para todas as
367 outras Ascom para sugestões e aprovação. A Prof.^a apresentou a todos a arte para as considerações

e sugestões. Deixou a palavra em aberto para manifestação dos membros, disse ainda que a mesma
369 será enviada a todas as ASCOM dos *campis* para sugestões e finalização. Prof. Thomé do *Campus*
370 Passos, comentou que quando a Jornada foi realizada em Passos, eles solicitaram auxílio dos
371 cursos de Produção Publicitária e Comunicação Visual para criação da logomarca, e que na ocasião
372 foi realizado um concurso para eleger a melhor logo. Lembrou ainda que o *Campus* Passos pode
373 dar suporte nesta área por conta dos cursos, principalmente na questão das normas técnicas e ideias
374 do setor publicitário; comentou que deixa esta fala como contribuição e a sugestão da realização
375 de um concurso para a Logomarca padrão da Jornada passando por toda a comunidade acadêmica
376 e não somente a CAPEPI, e principalmente para a valorização das pessoas que atuam nesta área.
377 A Prof.^a Sindynara informou que para este ano não temos tempo hábil. Aproveitou ainda para
378 informar houve aprovação no Colégio de Dirigentes em mantermos uma logo padrão, visando
379 economicidade, sustentabilidade e identificação visual; disse que podemos levar essa sugestão para
380 o *Campus* Inconfidentes e Colégio de Dirigentes, porém informou que esta decisão, não cabe a
381 CAPEPI, o que pode ser feito é retornarmos o assunto para eles com a proposta de abertura de um
382 concurso para a escolha da logomarca da Jornada para os próximos anos; porém para este ano, a
383 logo que está sendo votada é esta que foi apresentada e ficará a cargo das ASCOMs dos *campis*
384 sobre a finalização da mesma com as nossas sugestões. Para esta arte apresentada hoje a Prof.^a
385 Sindynara questionou se algum membro gostaria de fazer algum apontamento. Prof. Thomé de
386 Passos disse que não fez o comentário pela arte (não tenho capacidade para isso), simplesmente
387 comentou pelo fato de possuírem cursos na área. Prof.^a Sindynara agradeceu e disse que a fala
388 ficará registrada. Não houve sugestões para esta logomarca. Ainda sobre a Jornada,
389 especificamente sobre a IN003-PPPI que foi aprovada anteriormente, a Prof.^a Sindynara lembrou
390 sobre o cuidado ao receber trabalhos que envolvam o CEP, CEUA, SisGen e até mesmo outros
391 órgãos competentes; disse que no ano passado foi criada uma obrigatoriedade sobre o envio do
392 protocolo de submissão aos comitês, via e-mail e que precisamos verificar como colocar isso na
393 plataforma da Jornada ou o envio de um e-mail geral para este ano; lembrou que as submissões
394 relacionadas ao CEUA e Sisgen são obrigatórias. A Prof.^a questionou se devemos modificar a
395 plataforma para ciência dos pesquisadores (um item para marcação e quem sabe a possibilidade
396 de anexar o protocolo de submissão), perguntou se todos concordam ou tem alguma outra sugestão
397 sobre o assunto. Não houve manifestações. Então acordou-se que em conformidade com a IN003-
398 PPPI estudará a possibilidade da inserção de um quesito de ciência destas obrigações na plataforma
399 da Jornada. f) sobre o Comitê de Ética no Uso de Animais (CEUA), a Prof.^a Sindynara informou
400 que houve alteração da Coordenação e a nova coordenadora é a Prof.^a Letícia Gomes de Moraes
401 Amaral do *Campus* Machado. Agradeceu ao Prof. André Luis Correa pela dedicação e informou
402 sobre a necessidade de conhecimento dos Coordenadores de Pesquisa sobre os formulários e
403 trâmites do CEUA para poderem responder aos questionamentos dos pesquisadores de seus *campis*.
404 Ainda sobre o CEUA a Prof.^a Sindynara informou que será ministrada uma oficina específica sobre
405 o preenchimento dos formulários no Seminário de Pesquisa, Publicação e Inovação. g) Sobre a
406 FAPEMIG, a Prof.^a Sindynara informou que não temos informações novas a repassar. Lembrou
407 ainda que qualquer informação recebida será repassada imediatamente. A Prof.^a Sindynara
408 comentou sobre uma preocupação sobre respostas de e-mails emitidos pela PPPI no qual os
409 pesquisadores recebem e não respondem. Temos todo cuidado de enviar e-mails com as
410 informações e orientações, porém precisamos que vocês orientem os pesquisadores de seus *campi*
411 para verificarem seus e-mails e responderem sempre que solicitado, dando aceite e seguindo as
412 informações que são enviadas para que não tenhamos atrasos desnecessários. h) sobre o edital de
413 manutenção de equipamentos, a Prof.^a Sindynara comentou sobre o possível problema e
414 preocupação com o número de protocolo no GPPEX e informou que, para o caso em que o projeto
415 de pesquisa não tenha o número de protocolo do GPPEX, poderá ser apresentada uma declaração

416 emitida pelo NIPE informando que o projeto de pesquisa está em andamento ou foi concluído –
417 colocar nome do projeto e nome do pesquisador. Deve-se atentar também que para este mesmo
418 edital, já consta a solicitação de um atestado emitido pelo NIPE/DDE. Wanderson de Inconfidentes
419 comentou sobre um parecer que o edital pede sobre o uso compartilhado e informando o período
420 de inatividade que deve ser atestado pelo NIPE/DDE, disse que foi procurado e ficou na dúvida
421 em como proceder. Então criaram um documento para este edital que deve ser assinado pelo
422 proponente com o ciente do NIPE. Lembrou que não é um anexo do edital, somente uma forma
423 que encontraram para solucionar essa preocupação e está compartilhando agora. A Prof.^a
424 Sindynara agradeceu ao Wanderson pela iniciativa, a assinatura do NIPE/DDE e a inclusão do
425 texto “estamos ciente em conformidade aos dados apresentamos acima”. Perguntou se todos
426 estavam de acordo. O documento foi aprovado e será disponibilizado a todos pela Prof.^a Sindynara.
427 **8.2) Informes campis:** Não houve informes. Não havendo nada a mais a tratar, a Sra. Presidente
428 agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião às dezessete horas e seis minutos e
429 eu, Eunice Cristina da Silva, lavrei a presente ata, que após lida segue aprovada. Pouso Alegre/MG,
430 dezessete de abril de dois mil e dezenove.

431 Sindynara Ferreira _____
432 Eunice Cristina da Silva _____